

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022.

O Presidente da Câmara de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação nº 002/2022, que teve como objetivo a contratação de Contratação de empresa para a Realização de Serviços Técnicos Especializados de Contabilidade na Elaboração de Balancetes Mensais e Balanço Anual da Câmara Municipal de Tocantínia, junto a empresa CONSTA GESTAO PUBLICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 10.555.994/0001-66, estabelecida na Q 504 SUL, ALAMEDA 02, LOTE 50 CASA 01, CEP: 77.021-662, centro, no Município de Palmas – To, no qual o procedimento licitatório está de acordo com a Lei Nº 14.039, de 17/08/2020, inciso III do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, bem como mediante o parecer favorável da Assessoria Jurídica, Parecer do Secretário de Controle Interno e adjudicação da Comissão de Licitação deste Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2022.



AFONSO TAVARES DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara